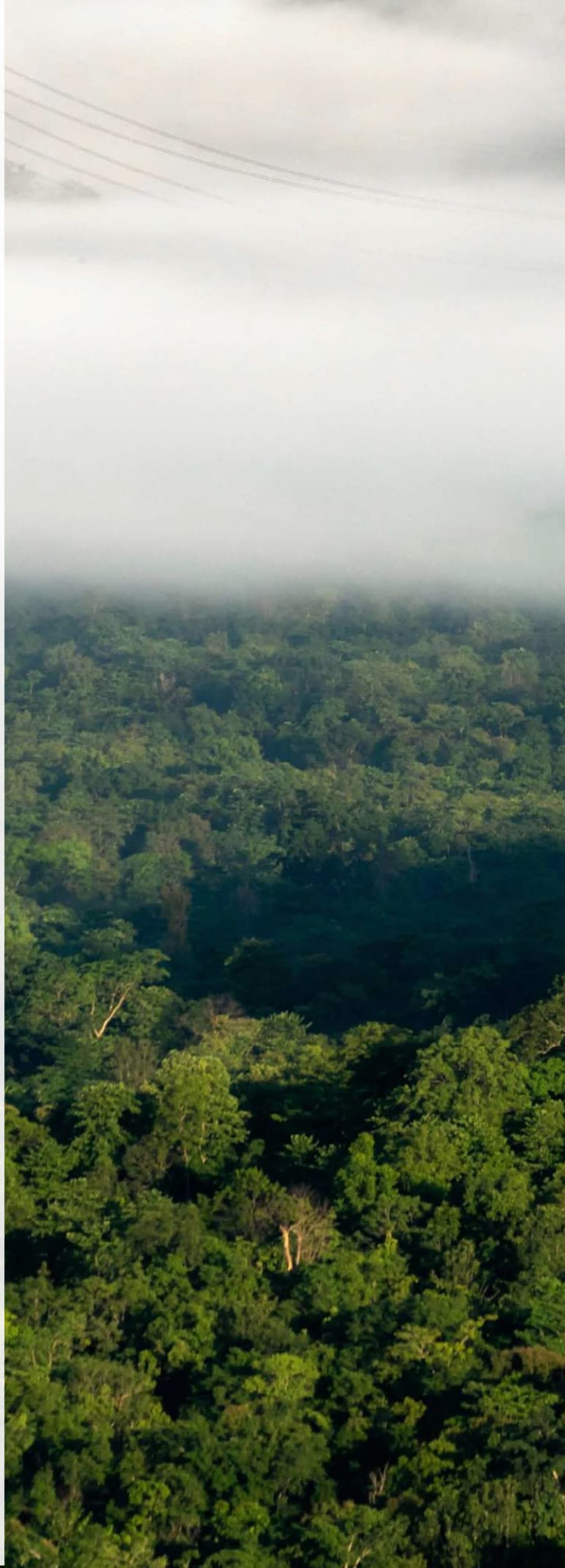


Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de
dezembro de 2025



Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.

Demonstrações Financeiras

Índice

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	01
BALANÇO PATRIMONIAL	05
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	06
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	07
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	08
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	09

Notas Explicativas

1. Contexto operacional	10
2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras	11
3. Políticas contábeis materiais	13
4. Caixa e equivalentes de caixa	25
5. Títulos e valores mobiliários	25
6. Contas a receber de concessionárias e permissionárias	26
7. Ativo de contrato	27
8. Fornecedores	27
9. Empréstimos e financiamentos	28
10. Debêntures	29
11. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	31
12. PIS e COFINS diferidos	32
13. Provisão para riscos judiciais	33
14. Dividendos a pagar	33
15. Patrimônio líquido	34
16. Receita operacional líquida	36
17. Custos dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas	37
18. Resultado financeiro	37
19. Partes relacionadas	38
20. Instrumentos financeiros	39
21. Demonstração dos fluxos de caixa	46
22. Seguros	47
23. Eventos subsequentes	47



**Shape the future
with confidence**

Centro Empresarial Iguatemi
Av. Washington Soares, 55
5º andar - sala 506 a 509 - Bairro Cocó
60811-341 - Fortaleza - CE - Brasil
Tel: +55 85 3392-5600
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas da

Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.



**Shape the future
with confidence**

Mensuração do ativo de contrato da concessão

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.3 e nº 7 às demonstrações financeiras, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida das receitas de implementação e remuneração do ativo contratual, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de operar e manter, para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo do ativo contrato é de R\$ 1.039.548 mil.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas.

Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo relacionado ao reconhecimento do ativo de contrato e de suas respectivas receitas; (ii) avaliação do desenho dos controles internos relevantes utilizados pela Companhia, no curso da auditoria, relacionados à mensuração do ativo de contrato da concessão; (iii) leitura dos contratos de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis; (iv) avaliação dos valores indenizáveis, das premissas e dados de base utilizados pela diretoria na determinação das margens de operação e manutenção, assim como avaliação das premissas adotadas na determinação das taxas implícitas aplicadas aos fluxos de recebimento futuro; (v) recálculo dos fluxos de recebimentos futuros projetados, das atualizações monetárias e da remuneração financeira do ativo de contrato da concessão; (vi) inspeção documental, através de base amostral, dos custos incorridos e movimentações do ativo de contrato durante o exercício; e (vii) revisão das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo de contrato da concessão da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas na mensuração do ativo de contrato e receita de contrato com cliente adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas nº 3.3 e nº 7, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



**Shape the future
with confidence**

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza (CE), 12 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC CE-001042/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Thiago Alexandre de Souza Silva', with stylized loops and flourishes.

Thiago Alexandre de Souza Silva
Contador CRC PE-021265/O

Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.
Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	13.266	22.168
Títulos e valores mobiliários	5	25.061	38.187
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	16.926	15.193
Serviços pedidos		1.293	1.010
Depósitos judiciais		359	-
Impostos e contribuições a recuperar		606	695
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		5.938	4.078
Adiantamentos a fornecedores		1.849	1.849
Outros créditos		771	1.238
Ativo de contrato	7	108.074	112.642
Total do circulante		174.143	197.060
Não circulante			
Títulos e valores mobiliários	5	13.806	12.398
Impostos e contribuições a recuperar		-	6
Ativo de contrato	7	931.474	677.158
Intangível		307	321
Total do não circulante		945.587	689.883
Total do ativo		1.119.730	886.943
Passivo	Notas	2025	2024
Circulante			
Fornecedores	8	4.335	5.548
Empréstimos e financiamentos	9	18.160	17.614
Debêntures	10	6.808	7.680
Impostos e contribuições a recolher		1.109	1.801
Impostos sobre o lucro		4.409	3.140
PIS e COFINS diferidos	12	4.543	3.295
Dividendos a pagar	14	1.945	1.713
Encargos setoriais		1.806	1.519
Outras contas a pagar		4.872	5.426
Total do circulante		47.987	47.736
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	286.805	304.399
Debêntures	10	44.311	47.814
Imposto de renda e contribuições social diferidos	11	200.653	114.789
PIS e COFINS diferidos	12	91.615	69.761
Total do não circulante		623.384	536.763
Patrimônio líquido			
Capital social	15	103.076	94.888
Reserva legal	15	20.614	15.837
Reserva de lucros a realizar	15	200.452	42.499
Reserva de incentivos fiscais	15	41.756	29.502
Reserva para investimento expansão	15	82.461	56.043
Dividendos adicionais propostos		-	63.675
Total do patrimônio líquido		448.359	302.444
Total do passivo e patrimônio líquido		1.119.730	886.943

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.
Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Receita operacional líquida	16	330.158	134.518
Custo operacionais	17	(6.578)	(6.177)
Lucro bruto		323.580	128.341
Despesas gerais e administrativas	17	(951)	(1.373)
Outras receitas operacionais, líquidas		630	16
Total de despesas operacionais		(321)	(1.357)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		323.259	126.984
Receitas financeiras	18	8.501	8.036
Despesas financeiras	18	(29.941)	(33.320)
Resultado financeiro		(21.440)	(25.284)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		301.819	101.700
Imposto de renda e contribuição social - correntes	11	(4.419)	(3.147)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	11	(85.865)	(22.131)
Impostos sobre o lucro		(90.284)	(25.278)
Lucro líquido do exercício		211.535	76.422

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.
Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	211.536	76.422
Outros resultados abrangentes, líquido de impostos	-	-
Total resultados abrangentes	211.536	76.422

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	Capital	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
			Reserva Legal	Reserva de lucros a realizar	Incentivos fiscais	Reserva para investimento e expansão		
Saldos em 31 de dezembro de 2023		94.888	12.452	43.569	20.783	56.043	21.187	248.922
Dividendos adicionais distribuídos - 2023	14	-	-	-	-	-	(21.187)	(21.187)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	76.422	76.422
Destinação do lucro								
Constituição de reserva de incentivo fiscal	15	-	-	-	8.719	-	(8.719)	-
Constituição de reserva legal	15	-	3.385	-	-	-	(3.385)	-
Realização da reserva de lucros a realizar	15	-	-	(1.070)	-	-	-	(1.070)
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	14	-	-	-	-	-	(643)	(643)
Constituição de dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	-	63.675	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		94.888	15.837	42.499	29.502	56.043	63.675	302.444
Aumento de capital	15	8.188	-	-	-	(8.188)	-	-
Dividendos adicionais distribuídos - 2024	14	-	-	-	-	-	(63.675)	(63.675)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	211.535	211.535
Destinação do lucro								
Constituição de reserva de incentivos fiscais	15	-	-	-	12.254	-	(12.254)	-
Constituição de reserva legal	15	-	4.777	-	-	-	(4.777)	-
Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios	14	-	-	-	-	-	(1.945)	(1.945)
Constituição de reserva para investimento e expansão	15	-	-	-	-	34.606	(34.606)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar		-	-	157.953	-	-	(157.953)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		103.076	20.614	200.452	41.756	82.461	-	448.359

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.
Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		211.535	76.422
Ajuste para:			
Amortização do intangível		14	14
Receita de operação e manutenção		(10.139)	-
Remuneração dos ativos de contrato	8	(354.845)	(118.629)
PIS e COFINS diferidos	13	23.102	(18.684)
Encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas		25.834	27.078
Rendimentos de aplicações financeiras		(6.530)	(6.961)
Imposto de renda e contribuição social corrente	12	4.420	3.147
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	85.865	22.131
		<u>(20.744)</u>	<u>(15.482)</u>
Variações em ativos e passivos, circulantes e não circulantes			
Contas a receber		113.503	96.730
Serviços pedidos		(283)	-
Impostos e contribuições a recuperar		94	(6)
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		(1.860)	5.549
Adiantamento a fornecedores		4	9
Outros créditos		103	(1.206)
Fornecedores		(1.213)	626
Impostos e contribuições a recolher		(692)	101
Impostos e contribuição sobre o lucro a recolher		(493)	(8)
Encargos setoriais		287	317
Outras contas a pagar		(555)	2.581
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>88.151</u>	<u>89.215</u>
Rendimentos de aplicações financeiras		2.263	6.961
Pagamento de juros - empréstimos e debêntures	10 e 11	(24.157)	(24.395)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.658)	(3.001)
		<u>(24.552)</u>	<u>(20.435)</u>
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>63.599</u>	<u>68.780</u>
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aplicações e resgates		15.986	(3.688)
Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades de investimento		<u>15.986</u>	<u>(3.688)</u>
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Amortização de empréstimos e financiamentos	9	(16.359)	(15.561)
Amortização de debêntures, líquido dos custos de transação		(6.741)	(4.765)
Pagamento de dividendos	13	(65.387)	(22.775)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		<u>(88.487)</u>	<u>(43.101)</u>
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		<u>(8.902)</u>	<u>21.991</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		22.168	177
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		<u>13.266</u>	<u>22.168</u>
Varição no caixa e equivalentes de caixa		<u><u>(8.902)</u></u>	<u><u>21.991</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

A Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. (“Companhia”), sociedade de propósito específico, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, constituída em 17 de novembro de 2016 e controlada pela Infraestrutura e Energia Brasil S.A. (“IEB”), domiciliada no Brasil, na cidade Rio de Janeiro, na Rua do Catete 359, 4º andar – Catete - RJ, CEP 70.308-200. A Companhia tem por objetivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão nº 13/2015 - Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 2ª Etapa-Republicação, consistente na linha de Transmissão Barreiras II – Buritirama C1, em 500(*) kV, primeiro circuito, circuito simples, com extensão aproximada de 213(*) km, com origem na subestação Buritirama e término na subestação Barreiras II; pela subestação Buritirama, em 500(*) kV.

Contrato de concessão	Prazo	Término do contrato	RAP		Índice de correção
			2025-2026	2024-2025	
008/2017	30 anos	02/2047	107.467	102.039	IPCA

(*) Não auditado.

Quando comparada ao ciclo anterior, houve uma variação de 5,05% decorrente do reajuste pela variação acumulada do IPCA.

A Receita Anual Permitida (RAP) da Companhia é atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por meio de resoluções homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A Resolução Homologatória (REH) nº 3.481/2025 estabeleceu para a Companhia no ciclo 2025-2026, que teve seu início no mês de julho de 2025, RAP de R\$ 107.467.

A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A última revisão tarifária na Companhia ocorreu por meio da REH 3.050/2022 (vigente a partir de 1º de junho de 2022), reajustou em 9,38% a RAP.

1.1 Contrato de concessão

Conforme Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 08/2017 - ANEEL, assinado em 10 de fevereiro de 2017, celebrado entre a União (Poder Concedente) e a Equatorial Transmissora 2 SPE S.A., o prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, com vencimento em 10 de fevereiro de 2047, podendo ser renovado por igual período, a critério do Poder Concedente.

A Companhia está autorizada a operar por meio da Licença de Operação nº 1.547/2019, com validade até 27 de dezembro de 2025, tendo sua renovação requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade. O processo de renovação está em andamento, sendo que a solicitação realizada dentro do prazo regulamentar garante a continuidade das operações da Companhia até a emissão da nova licença.

1.2 Reforma tributária sobre o consumo

Foi promulgada em 20 de dezembro de 2023, a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a reforma tributária do consumo no Brasil, que entrará em vigor, em período de transição, a partir de 2026 e com previsão para valer integralmente a partir de 2033. Esta reforma substitui os tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS por um modelo de Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre os Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal.

A Lei Complementar nº 214/2025, publicada em 16 de janeiro de 2025, estabelece as diretrizes iniciais para implementação da reforma tributária. No entanto, aspectos operacionais e detalhes específicos ainda dependem de regulamentação complementar.

Desta forma, até 31 de dezembro de 2025, data base destas demonstrações financeiras, não há impactos da reforma tributária nas informações da Companhia. A administração segue acompanhando a evolução da regulamentação e avaliará os efeitos à medida que novas definições foram estabelecidas.

1.3 Alteração do controle societário

Em 31 de outubro de 2025 foi concluído o processo de alienação da totalidade das ações e mudança de controle da Companhia ("Operação"), em conjunto com a sua controladora direta Equatorial Transmissão S.A., subsidiária integral da Equatorial S.A., na qualidade de vendedora, para a Infraestrutura e Energia Brasil S.A., na qualidade de compradora e subsidiária integral da Verene Energia S.A., essa última controlada pela *La Caisse (Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec – CDPQ)*.

Com a conclusão da Operação, a Companhia passou a integrar o grupo econômico da Infraestrutura e Energia Brasil S.A., deixando de ser controlada, direta ou indiretamente, pela Equatorial S.A.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro (MCSE) e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 12 de março de 2026.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir (i) o valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos e (ii) por meio de resultado e outros resultados abrangentes, quando requerido nas normas.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais, foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

2.4.1 Julgamentos sobre premissas e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas para determinadas operações que refletem no reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há estimativas contábeis que requerem nível de julgamento elevado. As estimativas e julgamentos significativos utilizados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Tópicos	Notas explicativas	Descrição
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	3.2 e 6	Critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para redução ao valor recuperável.
Ativos de contrato	3.3 e 7	Julgamento sobre aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão; e estimativa sobre taxa aplicada ao ativo contratual para precificar o ativo contratual.
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	3.7 e 11	Estimativas das diferenças temporárias
Receita operacional líquida	3.10 e 16	Julgamento sobre determinação e classificação de receitas por obrigação de <i>performance</i> , entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.
Instrumentos financeiros	3.11 e 20	Julgamento de definição do método de avaliação de valor justo dos instrumentos financeiros
Provisão para riscos	12	Estimativas dos valores das causas judiciais e probabilidades de perda.

2.4.2 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe interna de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro, quando houver.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças, quando aplicável.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 21 – Instrumentos financeiros.

3. Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis materiais descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa nº 3.10.2 – Novas normas, alterações e interpretações ainda não vigentes.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantias nas demonstrações dos fluxos de caixa.

3.2 Contas a receber de Concessionárias e Permissionárias

O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber de RAP faturadas decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes ao cumprimento das obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão.

Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o contas a receber, uma vez que a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

Perdas de crédito esperadas

A Companhia mensura as perdas de crédito esperadas para contas a receber de curto prazo utilizando matriz de perda baseada em histórico de inadimplência, ajustada por informações atuais e projeções futuras, quando aplicável. Essa abordagem considera as características específicas de cada linha de negócio.

O segmento de transmissão de energia não apresenta histórico de inadimplência relevante e, portanto, a matriz considera percentuais crescentes de provisão, podendo chegar a 100% para atrasos superiores a 12 meses. Mecanismos do Operador Nacional do Sistema - ONS mitigam o risco de crédito, tornando as perdas irrelevantes.

3.3 Ativo de contrato

Mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina à medida que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. Inicialmente, o ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura.

A Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

Adicionalmente, a Companhia adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou esta premissa considerando as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

3.4 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações pela construção e implementação do projeto e seus subcontratados. Inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado.

3.5 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumidas, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3.6 Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

3.7 Imposto de Renda (IR) e Contribuição social sobre o lucro (CSLL)

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Quando aplicável, há compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Conforme orientações do ICPC 22 – Tributos sobre o lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há processos incertos quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro apurados pela Companhia.

3.7.1 IR e CSLL corrente

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados sobre o lucro tributável ou prejuízo fiscal do exercício acrescidos de eventuais ajustes de exercícios anteriores. O montante dos tributos corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo considerando a melhor estimativa quanto ao valor esperado a recolher ou a recuperar. A mensuração é realizada com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

A Companhia compensa os ativos e passivos fiscais correntes se:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar o passivo e realizar o ativo simultaneamente

3.7.2 IR e CSLL diferido

Os tributos diferidos ativos e passivos são reconhecidos sobre os saldos acumulados de prejuízos fiscais, bases negativas e sobre as provisões para participação nos lucros entre os valores contábeis constantes nas demonstrações financeiras e os montantes apurados conforme os critérios fiscais previstos na legislação tributária.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais serão realizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, as reversões dessas diferenças serão limitadas aos lucros tributáveis futuros projetados conforme os planos de negócios da Companhia.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas taxas vigentes na data do balanço.

3.8 PIS e COFINS diferidos

Incidência sobre as receitas auferidas durante a fase de construção e sobre remuneração dos ativos de contrato. Há o diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), considerando as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente. A realização dos referidos tributos diferidos ocorre à medida que a Companhia recebe as contraprestações determinadas no contrato de concessão por meio da RAP após a entrada em operação.

3.9 Capital social

(a) Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

(b) Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ICPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da lei nº. 6.404/76. Os dividendos a pagar foram destacados na conta de reserva de lucros a realizar no patrimônio líquido no encerramento do exercício. Além disso, a reserva de lucros a realizar, constituída de acordo com o art. 197 da Lei 6.404/76, vem sendo realizada através de distribuição de dividendos, de acordo com a realização prevista do lucro não realizado de anos anteriores.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial é mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "Dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações financeiras, tal fato é mencionado no tópico de eventos subsequentes.

3.10 Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece as receitas, de acordo com o que estabelece o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, à medida que satisfaz a obrigação de *performance* ao transferir o serviço ao cliente. O ativo é considerado transferido à medida que o cliente obtém os serviços contratados. As receitas da Companhia são classificadas principalmente nos seguintes grupos:

(a) Receita de implementação e melhoria de infraestrutura

As receitas de infraestrutura (que são os serviços de implementação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica), são reconhecidas ao longo do tempo aplicando-se a margem, definida no início do contrato, sobre os gastos incorridos, sendo revisada prospectivamente ao longo da construção/melhoria da infraestrutura.

(b) Receita de operação e manutenção (O&M)

A receita de O&M é a contraprestação pelas obrigações de *performance* de operação e manutenção previstas em contrato de concessão. Tais montantes são reconhecidos com base no orçamento projetado anual da Companhia. O reconhecimento das receitas de O&M iniciam após o término da fase de construção.

(c) Remuneração dos ativos de concessão

Para o reconhecimento da receita de remuneração sobre os ativos de contrato, registra-se uma receita de remuneração financeira pelo método linear, sob a rubrica remuneração dos ativos de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Essa atualização mensal deve remunerar a infraestrutura e a indenização que a Companhia espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

3.11 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. São inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

Para fins de mensuração subsequente os ativos financeiros e passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado;
- Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

3.11.1 Ativos financeiros

(a) Ativos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros e, neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Essa escolha é feita para cada investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

(b) Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e de suas controladas.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

(c) Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia e de suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na *performance* de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente, o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

(d) Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

3.11.2 Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

3.11.3 Desreconhecimento

(a) Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

(b) Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

3.11.4 Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.12 Subvenções e assistências governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável segurança de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

Adicionalmente, em 18 de agosto de 2021, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo nº 105/2021, que outorga à Companhia o direito a redução de 75% do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) sob a justificativa de implantação de linhas de transmissão na área de atuação da SUDENE, com fruição por 10 anos.

3.13 Principais mudanças nas políticas contábeis

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são aderentes e relevantes ao contexto operacional e financeiro da Companhia e com vigência a partir de 2025 são os seguintes:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
Resolução CVM nº 223 / OCP 10: Créditos de Carbono (tCO ₂ e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO).	Estabelecer os requisitos para o reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono (tCO ₂ e), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado de capitais brasileiro. Consequentemente, visa reduzir a diversidade de práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras.	01/01/2025
CPC 02 / IAS 21: Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações financeiras	As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determinar se uma moeda é trocável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a utilizar.	01/01/2025

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia avaliou os normativos acima e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir de 2026:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
CPC 48 / IFRS 9 e CPC 40 (R1) / IFRS 7: Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; (ii) avaliação das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG); e (iii) alterações específicas na norma para abranger os contratos de eletricidade relacionada à natureza (fontes eólicas e solares).	01/01/2026
Pronunciamento Técnico CBPS nº 01 (IFRS S1): Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade Pronunciamento Técnico CBPS nº 02 (IFRS S2): Divulgação de Informações Climáticas	Os novos pronunciamentos abordam os requisitos e as diretrizes relacionados à sustentabilidade corporativa, alinhando-se aos padrões internacionais estabelecidos pelo IFRS S1 e IFRS S2. Essas normas visam promover maior transparência e padronização na divulgação de informações ambientais, sociais e de governança (ESG), bem como os impactos financeiros relacionados ao clima.	01/01/2026
CPC 51 (IFRS 18): Apresentação e divulgação das Demonstrações financeiras	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A estrutura melhorada e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para analisar o desempenho das companhias. A IFRS 18 também exige que as companhias divulguem explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. Os novos requisitos irão melhorar a disciplina e a transparência das medidas de desempenho definidas pela Administração e provavelmente torná-las sujeitas a auditoria. A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações financeiras	01/01/2027
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.	01/01/2027

Com exceção do CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações financeiras (IFRS 18), cuja adoção deverá resultar em alterações relevantes na forma de apresentação da demonstração do resultado, uma vez que exige a segregação consistente de receitas e despesas entre atividades operacionais, de investimento e de financiamento, além de introduzir a obrigatoriedade de divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas de reconciliações ao subtotal IFRS mais comparável, descrição da metodologia de cálculo e justificativa de relevância, a Companhia não espera impactos significativos decorrentes da adoção das demais normas em suas demonstrações financeiras. A Companhia não espera nenhum outro impacto material nas informações financeiras, seja pelas alterações ou novas normas no período de aplicação inicial.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários à vista	988	46
Equivalentes de caixa (a)		
Aplicação direta		
Certificado de Depósito Bancário – CDB	7.273	22.122
Operações compromissadas	5.005	-
Total	13.266	22.168

- (a) Os equivalentes de caixa se referem a CDB - Certificados de Depósitos Bancários, Operações Compromissadas e outros ativos de alta liquidez e com baixo risco de crédito.

A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 equivale a 97,99% a.a. do CDI (102,71% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2024).

5. Títulos e valores mobiliários

	2025	2024
Circulante		
Fundo de Investimento (a)		
Cotas de fundos de investimento	25.061	38.187
Não circulante		
Recursos vinculados (b)	13.806	12.398
Total	38.867	50.585

- (a) Os fundos de investimentos são compostos por diversos ativos financeiros visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, emitidos por instituições financeiras de primeira linha, de acordo com a norma de investimento do Fundo.

- (b) Referem-se às aplicações restritas de garantias de empréstimos e financiamentos, aplicados em títulos públicos e fundos lastreados em títulos público, cuja classificação entre circulante e não circulante é definida de acordo com o prazo de utilização do recurso.

A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 equivale a 98,88% a.a. do CDI (94,90% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2024).

6. Contas a receber de concessionárias e permissionárias

Segue abaixo a composição do contas a receber em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025	2024
A vencer	10.719	10.474
Saldos vencidos		
90 dias	331	890
de 91 a 180 dias	553	553
de 181 a 360 dias	153	1.073
acima de 361 dias (a)	5.170	2.203
Total (b)	16.926	15.193

- (a) A Companhia na qualidade de agente integrante do setor de transmissão, atua como intermediária financeira (agente arrecadador) no fluxo dos encargos rescisórios associados aos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST. O papel da Companhia consiste unicamente na arrecadação dos valores devidos pelos usuários e posterior transferência integral ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, não assumindo qualquer obrigação substantiva, risco de crédito, exposição econômica ou direito sobre tais montantes.

Em conformidade com as práticas contábeis vigentes para operações de mera intermediação de recursos de terceiros, os valores são registrados, até seu repasse, na rubrica de “contas a receber”, no ativo circulante e “Encargos rescisórios – ONS” no passivo circulante, na rubrica de “outras contas a pagar”, em linha com as diretrizes estabelecidas para recebimentos destinados a terceiros, que requer a utilização de contas de trânsito até a efetiva transferência dos valores à entidade centralizadora.

Adicionalmente, conforme previsto no Capítulo II da Resolução Normativa ANEEL nº 1.125, de 27 de maio de 2025, a responsabilidade pela recuperação de valores inadimplidos relativos aos encargos rescisórios é atribuída exclusivamente aos credores (transmissoras) e ao ONS. A norma estabelece que a aferição do “máximo esforço” compreende: (i) inclusão do devedor no Cadastro de Inadimplentes da ANEEL; (ii) protesto extrajudicial do débito; e (iii) ajuizamento de ação judicial, cuja execução deve ocorrer de forma centralizada pelo ONS, ao qual compete adotar todas as medidas judiciais cabíveis para a recuperação do crédito.

Dessa forma, a Companhia não possui responsabilidade operacional, direito de crédito, obrigação de cobrança ou exposição a riscos relacionados aos valores em questão, o que justifica a ausência de reconhecimento de receitas, despesas, ativos ou passivos definitivos referentes aos encargos rescisórios, limitando-se a registrá-los em contas transitórias até o repasse integral ao ONS.

- (b) A Companhia realiza a avaliação de perda de crédito esperada em conformidade com os requisitos da IFRS 9, utilizando informações históricas, condições atuais e projeções prospectivas, com base em parâmetros como probabilidade de inadimplência, perda dada inadimplência e exposição ao risco.

Para os recebíveis decorrentes da receita de transmissão, o risco de crédito é considerado baixo devido ao arcabouço regulatório do setor e aos mecanismos de mitigação existentes. Com base nessa avaliação, a perda de crédito esperada foi considerada não relevante para as demonstrações financeiras do exercício. A Companhia monitora continuamente eventuais mudanças no risco de crédito.

7. Ativo de contrato

O ativo de contrato está constituído conforme a seguir demonstrado:

	2025	2024
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023	789.800	769.968
Receita de operação e manutenção (O&M) (a)	10.139	9.335
Remuneração (b)	124.200	118.629
Amortização (c)	(115.236)	(108.132)
Revisão de premissas do ativo de contrato (d)	230.645	-
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024	1.039.548	789.800
Circulante	108.074	112.642
Não circulante	931.474	677.158

- (a) O saldo decorre da contrapartida de receita de manutenção e operação reconhecida no exercício;
- (b) A remuneração dos ativos de contrato é feita com base na atualização do saldo remanescente dos ativos de contrato pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA);
- (c) A amortização dos ativos de contrato decorre do reconhecimento da RAP faturada mensalmente.
- (d) A atualização do fluxo com base em estimativas de alterações futuras à RAP. Fundamenta-se nas mudanças de premissas do novo controlador, principalmente, quanto à indenização do valor residual dos ativos não depreciáveis até o final da concessão trazido a valor presente e à revisão do custo operacional. Essas revisões resultaram na aplicação de novas estimativas nos valores da RAP. Em função disso, o fluxo financeiro do ativo contratual foi ajustado, resultando em um resultado de R\$ 230.645 em 31 de dezembro de 2025;

8. Fornecedores

Os saldos de fornecedores estão constituídos conforme a seguir demonstrado:

	2025	2024
Materiais e serviços	4.322	5.536
Encargos de uso da rede elétrica	13	12
Total	4.335	5.548

O saldo de fornecedores R\$ 4.335 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 5.548 em 31 de dezembro de 2024), não incide juros e é geralmente liquidado pela Companhia em prazo médio de até 37 dias (38 dias em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025 não existe posição em abeto de fornecedores – risco sacado (R\$ 129 em 31 de dezembro de 2024).

9. Empréstimos e financiamentos

9.1. Composição dos saldos

Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (% a.a.)	Garantias	2025		
			Principal e encargos		
			Circulante	Não circulante	Total
Banco do Nordeste (BNB)	IPCA + 2,08%	Aval/Fiança + Fiança Bancária + Conta Reserva	18.285	288.283	306.568
(-) Custo de captação	-	-	(125)	(1.478)	(1.603)
Total empréstimos e financiamentos			18.160	286.805	304.965

Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (% a.a.)	Garantias	2024		
			Principal e encargos		
			Circulante	Não circulante	Total
Banco do Nordeste (BNB)	IPCA + 2,08%	Aval/Fiança + Fiança Bancária + Conta Reserva	17.742	306.005	323.747
(-) Custo de captação	-	-	(128)	(1.606)	(1.734)
Total empréstimos e financiamentos			17.614	304.399	322.013

9.2. Movimentação dos empréstimos

	Moeda Nacional		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	17.614	304.399	322.013
Encargos	21.178	(473)	20.705
Transferências	17.121	(17.121)	-
Amortização de principal	(16.359)	-	(16.359)
Pagamentos de juros	(21.525)	-	(21.525)
Custo de captação (a)	131	-	131
Saldos em 31 de dezembro de 2025	18.160	286.805	304.965

	Moeda Nacional		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	16.674	321.121	337.795
Encargos	22.438	-	22.438
Variação monetária e cambial	-	(1)	(1)
Transferências	16.721	(16.721)	-
Amortização de principal	(15.561)	-	(15.561)
Pagamentos de juros	(22.784)	-	(22.784)
Custo de captação	126	-	126
Saldos em 31 de dezembro de 2024	17.614	304.399	322.013

(a) Refere-se à movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo, significa adição.

9.3. Cronograma de amortização da dívida

Os saldos por vencimento dos empréstimos e financiamentos estão apresentados abaixo:

	2025	
	Valor	%
Vencimento Circulante	18.160	6%
2027	18.646	6%
2028	19.622	6%
2029	20.657	6%
2030	21.754	7%
Após 2031	207.604	68%
Subtotal	288.283	95%
Custo de captação (Não circulante)	(1.478)	-1%
Não circulante	286.805	94%
Total	304.965	100%

9.4. Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem garantias reais e fidejussórias e *covenants não financeiros*, cujo não cumprimento durante o exercício de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos.

10. Debêntures

10.1. Movimentação das debêntures

A movimentação das debêntures no exercício está a seguir demonstrada:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	7.680	47.814	55.494
Encargos	2.541	-	2.541
Transferência	3.760	(3.760)	-
Amortização do principal	(6.741)	-	(6.741)
Pagamento de juros	(2.632)	-	(2.632)
Variação monetária	2.006	257	2.263
Custo de captação (a)	194	-	194
Saldos em 31 de dezembro de 2025	6.808	44.311	51.119

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.739	51.616	57.355
Encargos	2.735	-	2.735
Transferência	5.440	(5.440)	-
Amortização do principal	(4.765)	-	(4.765)
Pagamento de juros	(2.735)	-	(2.735)
Variação monetária	1.074	1.638	2.712
Custo de captação	192	-	192
Saldos em 31 de dezembro de 2024	7.680	47.814	55.494

(a) Refere-se à movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo, significa adição.

10.2. Características das debêntures

Emissão	Característica das debêntures	Garantias	Série	Valor da emissão	Custo Nominal	Data da Emissão	Vencimento	2025		
								Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
1ª (a)	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	Aval/Fiança	Única	45.000	IPCA + 4,85% a.a.	fev/19	jan/33	6.808	44.311	51.119

- (1) Emissão pública de debêntures simples
(3) Não conversíveis em ações
(4) Espécie quirografia
(5) Debêntures incentivadas
(6) Garantia adicional fidejussória

(a) A totalidade dos recursos obtidos foram aplicados em conformidade com a escritura.

As emissoras das debêntures incentivadas, conforme o artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, alterada pelo Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, tem como obrigatoriedade aplicar a totalidade dos recursos captados nas emissões das debêntures no custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas aos projetos enquadrados junto ao MME – Ministério de Minas e Energia. A finalidade das debêntures incentivadas é captar recursos destinados a projetos de infraestrutura e todos os recursos obtidos foram utilizados pela Companhia para esse fim.

10.3. Cronograma de amortização da dívida

As parcelas relativas às debêntures e os seus vencimentos estão programados conforme descrito a seguir:

Vencimento	2025	
	Valor	%
Circulante	6.808	13%
2027	6.165	12%
2028	7.169	14%
2029	7.007	14%
2030	6.789	13%
Após 2031	18.375	36%
Subtotal	45.505	89%
Custo de captação (Não circulante)	(1.194)	-2%
Não circulante	44.311	87%
Total	51.119	100%

10.4. Covenants e garantias das debêntures

As debêntures possuem cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais conforme segue:

- (i) Endividamento líquido dividido pelo EBITDA, medido na Companhia, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) com relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado entre 31 de dezembro de 2025; e
- (ii) Endividamento líquido dividido pelo EBITDA, medido na fiadora Equatorial Transmissão, sendo menor ou igual a 5,0 (cinco inteiros) com relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Covenants debêntures	1ª debêntures
Dívida líquida/EBITDA ajustado - Companhia: <=4,5	3,15
Dívida líquida/EBITDA ajustado - Fiadora: <=5,0	4,18

Os indicadores acima, obedecem fidedignamente, aos conceitos de dívida líquida e EBITDA, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações têm por objetivo dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições ora acordadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos.

11. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

11.1. Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, está demonstrada conforme a seguir:

	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	301.820	301.820	101.700	101.700
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Pela alíquota fiscal	(75.455)	(27.164)	(25.425)	(9.153)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos sobre o lucro				
Outras adições (reversões) permanentes	65	16	434	146
IRPJ Subvenção Governamental (a)	12.254	-	8.719	-
Parcelamento IRPJ/CSLL (anos anteriores)	-	-	-	1
IRPJ e CSLL correntes/diferido no resultado	(63.136)	(27.148)	(16.272)	(9.006)
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	21%	9%	16%	9%
IRPJ e CSLL correntes	-	(4.419)	-	(3.147)
IRPJ e CSLL diferido	(63.136)	(22.729)	(16.272)	(5.859)

(a) Conforme nota explicativa nº 3.12 - Subvenções e assistências governamentais.

11.2. Conciliação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	2024	2025			
		Reconhecimento no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ prejuízos fiscais	934	-	934	934	-
Custo de construção - CPC 47	(115.784)	(85.890)	(201.674)	-	(201.674)
Provisão para participação nos lucros, honorários e licença prêmio	61	26	87	87	-
Total	(114.789)	(85.864)	(200.653)	1.021	(201.674)

11.3. Expectativa de realização do IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias

Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser feita até 2026, conforme demonstrado abaixo:

	2026	Total
Expectativa de realização		
Imposto de renda e contribuição social diferidos a realizar	1.021	1.021

12. PIS e COFINS diferidos

	2025	2024
PIS	17.152	13.032
COFINS	79.006	60.024
	<u>96.158</u>	<u>73.056</u>
Circulante	4.543	3.295
Não circulante	91.615	69.761

A base de cálculo está apresentada a seguir:

	2025	2024
Receita sobre ativos financeiros	354.845	118.629
Receita Anual Permitida – RAP	(115.236)	(108.132)
Receita de Operação e Manutenção	10.139	9.335
Base para PIS/COFINS diferido	<u>249.748</u>	<u>19.832</u>
Alíquota	9,25%	9,25%
PIS/COFINS diferidos (i)	23.102	1.834
Ajuste de PIS/COFINS (ii) / (a)	-	(20.518)
Saldo no início do exercício (iii)	73.056	91.740
Saldos em 31 de dezembro de 2025 (i) + (ii) + (iii)	<u>96.158</u>	<u>73.056</u>

(a) A Companhia está amortizando o PIS/COFINS diferido constituído durante a concessão conforme recebimento da receita (RAP) mensal. Para mais detalhes, vide nota explicativa 16 – Receita operacional líquida.

De acordo com a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que estabelece a extinção do PIS e da COFINS a partir de 2027, os saldos desses tributos apurados até a data de encerramento de sua incidência não estão sujeitos à baixa contábil, sendo mantidos nos registros contábeis da Companhia. A extinção dos tributos não implica o cancelamento das obrigações tributárias regularmente constituídas sob a legislação vigente à época dos respectivos fatos geradores, restringindo-se ao encerramento da incidência futura.

Dessa forma, ainda que a liquidação financeira ou a realização contábil desses saldos ocorra após 2027, a Administração entende pela exigibilidade do montante, uma vez que tais valores representam obrigações tributárias válidas, reconhecidas em conformidade com o ICPC 01 e o CPC 47, devendo permanecer registradas até sua efetiva liquidação ou até outra forma de realização expressamente prevista na legislação aplicável.

A Companhia acompanhará de forma contínua os desdobramentos da Reforma Tributária, incluindo eventuais regulamentações complementares e pronunciamentos técnicos, avaliando tempestivamente os impactos contábeis e fiscais que eventualmente se façam necessários, em conformidade com a legislação vigente e com as normas contábeis aplicáveis.

13. Provisão para riscos judiciais

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia com base em informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes, e com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, não julgou necessário constituir provisão processual, considerando que não há perdas prováveis estimadas com as ações processuais em curso. O total estimado de processos, em 31 de dezembro de 2025, cuja probabilidade de perda foi classificada como possível é de R\$ 656 (R\$ 624 em 31 de dezembro de 2024), conforme segue:

	2025	2024
Tributário	656	624
Total	656	624

14. Dividendos a pagar

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	211.536	76.422
(-) Reserva legal	(4.778)	(3.385)
(-) Reserva de incentivo fiscal	(12.254)	(8.719)
Lucro líquido ajustado	194.504	64.318
Dividendos mínimos:		
Dividendos mínimos obrigatórios	1.945	643
Dividendos adicionais:		
Realização da reserva de lucros a realizar	-	1.070
Dividendos adicionais propostos	-	63.675
Total dividendos	1.945	65.388

A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.588
Dividendos adicionais distribuídos de 2023	21.187
Dividendos mínimos obrigatórios de 2024	643
Dividendos da reserva de lucro a realizar	1.070
Pagamento de dividendos no exercício	(22.775)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.713
Dividendos adicionais distribuídos de 2024	63.675
Dividendos mínimos obrigatórios de 2025	1.945
Pagamento de dividendos no exercício	(65.388)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.945

O artigo 193 da Lei nº 6.404/76 estabelece que “do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal”. Além disso, o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 estabelece que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Dessa forma, em uma primeira análise, dado que “do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal” e, dado que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório, a exclusão do saldo destinado a reserva de incentivos fiscais da “base de cálculo” da reserva legal, apontaria para um equívoco por parte das companhias. Entretanto, os incentivos fiscais devem ser subtraídos da base de cálculo da reserva legal, pois devem ser integralmente destinados para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

15. Patrimônio líquido

15.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 103.076 (R\$ 94.888 em 31 de dezembro de 2024) representado por 103.075.805 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas em poder da Equatorial Transmissão S.A. Cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Em 27 de maio de 2025, conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária - AGE, foi aprovada a integralização de capital oriundos da Reserva para Investimento e Expansão da Companhia no valor de R\$ 8.188.

15.2. Reserva de lucros

	Nota	2025	2024
Reserva de incentivos fiscais	(a)	41.756	29.502
Reserva legal	(b)	20.614	15.837
Reserva de lucros a realizar	(c)	200.452	42.499
Reserva para investimento e expansão	(d)	82.461	56.043
Reserva de dividendos adicionais propostos		-	63.675
Total		345.283	207.556

(a) Reserva de incentivos fiscais

É constituída a partir da parcela do lucro decorrente das subvenções para investimentos recebidas pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo desta reserva era de R\$ 41.756 (R\$ 29.502 em 31 de dezembro de 2024), a movimentação do exercício de R\$ 12.254 contempla o efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDENE utilizado no exercício de 2025 (R\$ 8.719 no exercício de 2024).

(b) Reserva legal

É constituída à base de 5% do lucro líquido, antes de qualquer outra destinação, e limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva legal correspondia a R\$ 20.614 (R\$ 15.837 em 31 de dezembro de 2024).

O montante de benefício fiscal do ano deve ser integralmente destinado para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09). Desta forma, o mesmo reduz a base de cálculo da reserva legal.

(c) Reserva de lucros a realizar

Essa reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela dos lucros do exercício decorrente, por exemplo, da adoção inicial do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O objetivo de constituí-la é não distribuir dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente pela Companhia. Em virtude de a Companhia estar em operação, essas reservas são utilizadas para distribuir dividendos à medida que a RAP é realizada. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva de lucros a realizar era de R\$ 200.452 (R\$ 42.499 em 31 de dezembro de 2024). No exercício de 2024 houve realização da reserva no montante de R\$ 1.070 (R\$ 1.107 em 31 de dezembro de 2024).

(d) Reserva para investimento e expansão

Reserva estatutária prevista no Art. 33, item III do Estatuto Social, que faz referência ao Art. 194 da Lei das Sociedades Anônimas, destina-se a registrar parcela do lucro líquido do exercício destinada a operações de investimento e expansão da Companhia, na finalidade de: (i) reforçar o capital de giro da Companhia; e (ii) assegurar recursos para aquisição de participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica, através da sua controladora. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva para investimento e expansão era de R\$ 82.461 (R\$ 56.043 em 31 de dezembro de 2024).

16. Receita operacional líquida

	2025	2024
Remuneração de ativo de contrato (a)	124.200	118.629
Revisão de premissas do ativo de contrato (b)	230.645	-
Receita de operação e manutenção (c)	10.139	9.335
Receita bruta	364.984	127.964
PIS/COFINS corrente	(10.319)	(10.685)
PIS/COFINS diferidos	(23.102)	18.684
Encargos do consumidor (d)	(1.405)	(1.445)
Deduções da receita	(34.826)	6.554
Receita operacional líquida	330.158	134.518

- (a) Remuneração financeira é proveniente da atualização dos ativos de contrato, conforme nota explicativa nº 7 – Ativos de contrato;
- (b) A atualização do fluxo com base em estimativas de alterações futuras à RAP fundamenta-se nas mudanças de premissas do novo controlador, principalmente, quanto à indenização do valor residual dos ativos não depreciáveis até o final da concessão trazido a valor presente e à revisão do custo operacional. Essas revisões resultaram na aplicação de novas estimativas nos valores da RAP. Em função disso, o fluxo financeiro do ativo contratual foi ajustado, resultando em um resultado de R\$ 230.645 em 31 de dezembro de 2025;
- (c) A receita de Operação e Manutenção (O&M) é proveniente dos serviços prestados para a manutenção e operação do ativo de contrato da transmissora. A receita é reconhecida e mensurada com base nos custos incorridos do período e na margem de lucro esperada para a obrigação de desempenho conforme contrato;
- (d) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), constituição de Reserva Global de Reversão (RGR) dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica;

17. Custos dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas

19.1 Custos operacionais

	2025	2024
Pessoal	(2.266)	(2.057)
Material	(164)	(58)
Serviços de terceiros	(4.015)	(3.974)
Depreciação / Amortização	(14)	(14)
Outros	(119)	(74)
Total	<u>(6.578)</u>	<u>(6.177)</u>

19.2 Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Pessoal	(572)	(784)
Serviços de terceiros	(309)	(504)
Arrendamento e aluguéis	(6)	(2)
Outros	(64)	(83)
Total	<u>(951)</u>	<u>(1.373)</u>

18. Resultado financeiro

	2025	2024
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	8.794	6.961
PIS/COFINS sobre receita financeira	(415)	(386)
Variação monetária da dívida	-	121
Outras receitas financeiras	122	1.340
Total de receitas financeiras	<u>8.501</u>	<u>8.036</u>
Despesas financeiras		
Encargos da dívida	(22.496)	(24.367)
Variação monetária da dívida	(2.264)	(2.832)
Despesas Financeiras com P&D	(15)	52
Outras despesas financeiras	(5.166)	(6.173)
Total de despesas financeiras	<u>(29.941)</u>	<u>(33.320)</u>
Resultado financeiro	<u>(21.440)</u>	<u>(25.284)</u>

19. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia possui transações com partes relacionadas, principalmente referente aos contratos de compartilhamentos, dividendos, entre outros, com as empresas descritas abaixo:

		2025		2024	
			Efeito no resultado (Despesas)		Efeito no resultado (Despesas)
Empresas	Nota	Ativo (Passivo)		Ativo (Passivo)	
Contas a receber (RAP)*					
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.		-	-	93	-
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.		-	-	130	-
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.		-	-	51	-
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.		-	-	57	-
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D)		-	-	186	-
Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA)		-	-	15	-
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.		-	-	211	-
Total		-	-	743	-
Outras contas a receber*					
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.		-	-	25	59
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.		-	-	33	72
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.		-	-	8	21
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.		-	-	10	29
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D)		-	-	11	31
Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA)		-	-	3	7
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.		-	-	27	34
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.		-	-	139	410
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.		-	-	180	572
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.		-	-	36	76
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.		-	-	15	34
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.		-	-	17	36
Equatorial Transmissão 8 SPE S.A.		-	-	35	67
Integração Transmissora de Energia S.A. (INTESA)		-	-	-	-
Total		-	-	539	1.448
Fornecedores*					
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Serviços S.A.		-	-	-	-
Total		-	-	-	-
Outras contas a pagar*					
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.		-	-	(47)	(206)
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.		-	-	(23)	(105)
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.		-	-	(15)	(40)
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.		-	-	(9)	(34)
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D)		-	-	(16)	(35)
Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA)		-	-	(4)	(11)
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.		-	-	(44)	(66)
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.		-	-	(115)	(296)
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.		-	-	(55)	(116)
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.		-	-	(315)	(1.339)
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.		-	-	(23)	(29)
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.		-	-	(6)	(9)
Equatorial Transmissão 8 SPE S.A.		-	-	(35)	(60)
Controladora direta					
Equatorial Transmissão S.A.		-	-	(1.109)	(3.895)
Total		-	-	(1.816)	(6.241)
Dividendos a pagar					
Controladora direta					
Equatorial Transmissão S.A.	(a)	(1.945)	-	(1.713)	-
Total		(1.945)	-	(1.713)	-

(c) Valor refere-se à distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2025 e 2024. A variação está demonstrada na nota explicativa nº 14 Dividendos a pagar.

(*) Os saldos de contas a receber, outras contas a receber, fornecedores e outras contas a pagar foram liquidados no exercício de 2025 em virtude da troca de controle acionário da Companhia, fazendo com que as entidades em questão não sejam mais partes relacionadas.

19.1. Remuneração de pessoal-chave da administração

Em 31 de outubro de 2025, data de aquisição do controle pela Verene Energia S.A., a Companhia passou a contar com nova estrutura administrativa, com quatro membros na Diretoria Executiva, remunerados diretamente pelas SPEs do Grupo Verene. Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2025 o valor correspondente à Companhia foi de R\$ 158 (R\$ 325 em 31 de dezembro de 2024).

Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui para suas pessoas chave da Administração remuneração nas categorias de: a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; c) benefícios de pós emprego; e d) remuneração baseada em ações.

19.2. Garantias e fianças

A Verene S/A. (1), controladora indireta e a Equatorial Transmissão S.A. (2), controladora direta, prestam garantias como avalista (s) ou fiadora (s) da Companhia com ônus (*) nos contratos de financiamentos e debêntures, e sem ônus nas apólices de seguros, abaixo listados:

Moeda Nacional (R\$)	Garantias
Banco do Nordeste	Fiança Bancária + Conta Reserva

(*) Referente à remuneração dos avalistas em 1% a.a. sobre o saldo devedor. Houve distrato do contrato de remuneração de aval em 26/05/2025.

20. Instrumentos financeiros

20.1. Considerações gerais

A Companhia efetuou análise dos instrumentos financeiros, que incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, debêntures e empréstimos e financiamentos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A Administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), conforme notas explicativas nº 9.4 – *Covenants* dos empréstimos e financiamentos e 10.4 – *Covenants* das debêntures.

20.2. Política de utilização de derivativos

A Companhia poderá utilizar-se de operações com derivativos apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro 2025 e 2024, a Companhia não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

20.3. Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

As divulgações quantitativas da hierarquia do valor justo para ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão identificados conforme a seguir:

Ativo	Níveis	Categoria dos instrumentos financeiros	2025		2024	
			Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa - Depósitos bancários	-	Custo amortizado	988	988	46	46
Equivalentes de caixa	1	Valor justo por meio do resultado	12.278	12.278	22.122	22.122
Títulos e valores mobiliários	2	Valor justo por meio do resultado	38.867	38.867	50.585	50.585
Contas a receber de clientes	-	Custo amortizado	16.926	16.926	15.193	15.193
Total do ativo			<u>69.059</u>	<u>69.059</u>	<u>87.946</u>	<u>87.946</u>

Passivo	Níveis	Categoria dos instrumentos financeiros	2025		2024	
			Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedores	-	Custo amortizado	4.335	4.335	5.548	5.548
Empréstimos e financiamentos	2	Custo amortizado	304.965	304.965	322.013	323.747
Debêntures	2	Custo amortizado	51.119	51.119	55.494	55.810
Total do passivo			<u>360.419</u>	<u>360.419</u>	<u>383.055</u>	<u>385.105</u>

Caixa – Depósitos bancários – são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos seus valores originais (custo amortizado). Para equivalentes de caixa, são classificados como de valor justo por meio do resultado. Nível 1 na hierarquia de valor justo.

Equivalente de caixa (fundo de investimentos) - são classificados como de valor justo por meio do resultado. Nível 1 na hierarquia de valor justo;

Títulos e valores mobiliários – são classificados como de valor justo por meio do resultado. Em sua maioria, são aplicados em fundos. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis, tais como CDI. Nível 2 na hierarquia de valor justo;

Contas a receber – decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável;

Fornecedores – decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como passivo ao custo amortizado;

Empréstimos e financiamentos – tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimento da Companhia e, eventualmente, gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como passivo ao custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores amortizados. Nível 2 na hierarquia de valor justo;

Debêntures – são classificadas como passivo ao custo amortizado e estão contabilizados pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado, divulgadas pela B3 e ANBIMA. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

20.4. Gerenciamento dos riscos financeiros

A Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. A Administração da Companhia define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas suas atividades. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia em relação ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

(i) Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 13.266 (R\$ 22.168 em 31 de dezembro de 2024). O caixa e equivalentes de caixa são mantidos em bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado nas agências de *rating Fitch Ratings e Standard & Poors*.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48 - Instrumentos financeiros, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão.

(ii) Contas a receber e ativo de contrato

O Contas a receber da Companhia decorre de operações com empresas que utilizam sua infraestrutura por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários da transmissão de alguns valores específicos: (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); e (iii) os encargos regulatórios. Essa tarifa é reajustada anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das RAP das transmissoras e deve ser paga pelos usuários do sistema, pelas geradoras e importadores (que colocam energia no sistema), pelas distribuidoras, pelos consumidores livres e exportadores (que retiram energia do sistema). Portanto, o poder concedente delegou aos usuários representados por agentes de geração, distribuição, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento pela prestação do serviço público de transmissão. A RAP é faturada e recebida diretamente desses agentes.

Na atividade de transmissão, a receita prevista no contrato de concessão RAP é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura (transporte de energia) pelos geradores, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores. Portanto, não existe risco de demanda.

De acordo com o entendimento do mercado e dos reguladores, o arcabouço regulatório de transmissão brasileiro foi planejado para ser adimplente, garantir a saúde financeira e evitar risco de crédito do sistema de transmissão. Os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo ONS para evitar risco de inadimplência.

(c) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos e debêntures captados pela Companhia são apresentadas nas notas explicativas nº 9 – Empréstimos e financiamentos e nº 10 – Debêntures.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

(i) Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações financeiras. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

Passivos financeiros não derivativos	Valor contábil*	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Empréstimos e financiamentos	304.965	18.160	18.646	62.033	206.126
Debêntures	51.119	6.808	6.165	20.965	17.181
Fornecedores	4.335	4.335	-	-	-
Total	360.419	29.303	24.811	82.998	223.307

(*) os valores apresentados nesta coluna estão líquidos dos custos de captação.

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

Adicionalmente, conforme divulgado na nota explicativa nº 9.4 - *Covenants*, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela Diretoria Financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia.

(d) Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia. A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros foi demonstrada em cinco cenários.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada com base nos seguintes cenários: um cenário com as taxas projetadas para 12 meses (Cenário Provável) e outros dois cenários com 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) considerando a exposição da moeda estrangeira relevante.

A análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2025 não foi alterada com relação ao anterior.

Operação	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Impacto no resultado				
			Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos Financeiros							
Títulos e valores mobiliários	CDI	51.145	58.766	60.671	62.576	56.861	54.956
Total de ativos financeiros			58.766	60.671	62.576	56.861	54.956
Impacto no resultado				1.905	3.810	(1.905)	(3.810)
Passivos financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	IPCA	(359.076)	(374.373)	(378.197)	(382.021)	(370.549)	(366.725)
Total de passivos financeiros			(374.373)	(378.197)	(382.021)	(370.549)	(366.725)
Impacto no resultado			(15.297)	(3.824)	(7.648)	3.824	7.648
Efeito líquido no resultado			(15.297)	(1.919)	(3.838)	1.919	3.838
Referência para ativos e passivos financeiros			Taxa 31/12/2025	+25%	+50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses)			14,90%	18,63%	22,35%	11,18%	7,45%
IPCA (%12 meses)			4,26%	5,33%	6,39%	3,20%	2,13%

Fonte: B3.

(e) Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados nas notas explicativas nº 9 – Empréstimos e financiamentos e 10 – Debêntures.

(f) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da RAP será reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o exercício da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica.

Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, devidamente comprovado pela Transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração.

(g) Riscos regulatórios e operacionais

Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da empresa ou de fatores externos.

Risco de interrupção do serviço: em caso de interrupção do serviço ou indisponibilidade do equipamento, as transmissoras estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação Parcela Variável, prevista na REN nº 905/2020 que aprovou a redação do Módulo 4 – Prestação dos Serviços das Regras dos Serviços de Transmissão. O tipo de Parcela Variável aplicada depende do tipo de ocorrência de desligamento, do equipamento e duração da indisponibilidade ou atraso na entrada em operação dos serviços de Transmissão; as modalidades são: PVA, PVI ou PVRO, a depender das noções comentadas acima.

Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura: caso a transmissora expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidade.

Risco regulatório: caso as transmissoras não cumpram com as obrigações contidas nas cláusulas do contrato de concessão e nas Resoluções editadas pela ANEEL estará sujeita a aplicação de penalidades, dependendo do tipo de infração, e do regramento descumprido, conforme determinado pela REN nº 846/2019 que, a depender do cometimento da infração, a multa poderá alcançar até 2% do faturamento da Companhia.

(h) Riscos ambientais

A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em suas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais.

Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais *Stakeholders*.

O Controle do Sistema de Gestão Ambiental tem como principais macroprocessos:

- Licenciamento Ambiental;
- Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação;
- Gestão de Resíduos;
- Educação e Conscientização ambiental;
- Gestão de Requisitos Legais;
- Gestão de Recursos Hídricos; e
- Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Dentro destes macroprocessos, a Companhia realiza a gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações e Linhas de Transmissão. Bem como trabalham com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico.

No SGA, a Companhia tem a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras.

Adicionalmente, visando reduzir impactos ambientais, a Companhia utiliza em suas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade árvores de grande porte.

(i) Gestão do capital

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

A Companhia entende que estruturou as fontes de financiamento necessárias para a implantação do projeto, dentre elas o capital próprio e as linhas de financiamento de longo prazo, debêntures.

21. Demonstração dos fluxos de caixa

21.1. Transações não envolvendo caixa

O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.

Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

	Efeito não caixa
Atividades de financiamento	
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	1.945
Total	1.945

21.2. Mudanças nos passivos de atividades de financiamento

	2024	Fluxos de Caixa	Pagamento de juros*	Outros (**)	2025
Empréstimos e financiamentos	322.013	(16.359)	(21.525)	20.836	304.965
Debêntures	55.494	(6.741)	(2.632)	4.998	51.119
Dividendos	1.713	(65.386)	-	65.618	1.945
Total	<u>379.220</u>	<u>(88.486)</u>	<u>(24.157)</u>	<u>91.452</u>	<u>358.029</u>

(*) A Companhia classifica juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais.

(**) As movimentações incluídas na coluna de "Outros" incluem os efeitos das apropriações de juros e variações monetárias durante o exercício.

22. Seguros

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros, compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, com objetivo de salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros. A especificação por modalidade de risco e data da vigência dos principais seguro contratados em 31 de dezembro de 2025, estão demonstradas a seguir:

Risco	Vigência	Importância segurada
Risco Operacional (i)	30/04/2025 a 30/04/2026	542.482
Responsabilidade Civil (i)	30/04/2025 a 30/04/2026	50.000
Directors and officers	28/07/2025 a 28/01/2027	50.000

(i) Estas apólices cobrem as coligadas que são controladas pela Equatorial Transmissão S.A, sua controladora.

23. Eventos subsequentes

Pagamento de debêntures

Em 15 de janeiro de 2026, a Companhia efetuou o pagamento de R\$ 1.263 mil referentes aos juros e de R\$ 3.295 mil relativos à amortização do principal da 1ª emissão, série única das debêntures. Os pagamentos foram realizados em conformidade com as condições previstas na escritura de emissão.

Diretoria

José Cherem Pinto
Diretor Presidente

Ana Graciela Heugas Granato
Diretora

Artur Fabiano Marques,
Diretor

Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto
Diretor

Juliana Silva Gomes Madureira
Contadora
CRC RJ 116.377/O